



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.054/2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o processo administrativo disciplinar nº 003/2023, instaurado por meio do Processo nº 48.615/2023;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD I;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do referido processo, com fundamento no artigo 211, inciso V, da Lei complementar nº 053/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **Vinícius Bahiense Cortezini**, ocupante do cargo de Professor Substituto, em razão de infração disciplinar de natureza gravíssima, nos termos do artigo 211, inciso V, da Lei Complementar 053/97.

Art. 2º - Em decorrência da demissão, fica o servidor exonerado do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO –CC-5**, que atualmente ocupa com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 08 de abril de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal